

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **sexta-feira, 18 de julho de 2025**

De 25 de abril de 1997.

DECRETO Nº 107/2025 Areia de Baraúnas - PB 18 julho de 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA DE BARAÚNAS/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2025, em Areia de Baraúnas /PB, com o tema: "Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas /PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Areia de Baraúnas /PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Areia de Baraúnas/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2025.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br